



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para investimento pelo **FERH – Fundo Estadual de Recursos Hídricos** para fazer parte, como **PATROCINADORA** no evento **3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS** que será realizado entre os dias 04 a 08 de maio de 2026, no Sebrae Multicenter, em São Luís – Maranhão.

2 – JUSTIFICATIVA

O objetivo deste evento é promover intercâmbio de ideias, experiências, conhecimentos, tecnologias e informações entre profissionais da área, pretendendo trazer para o diálogo sobre nossas águas, personalidades e instituições que detém a governança e o poder decisório sobre os recursos hídricos, na busca de alinhar as políticas públicas para um melhor cuidar de nossa riqueza.

3 - ESPECIFICAÇÕES

As especificações estão discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	FERH como PATROCINADORA deste evento foi exarada a seguinte ilação: A escolha da Cota Prata no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) se deve com o objetivo de promover intercâmbio de ideias, experiências, conhecimentos, tecnologias e informações entre profissionais da área. Buscando as melhores ferramentas e promovendo conhecimento e estimulando ações concretas para o meio ambiente e os recursos hídricos, para patrocínio no evento do 3º Fórum Brasil das Águas , e nesta edição, contam com o apoio de entidades parceiras para criar uma oportunidade de diálogo entre ciência, tecnologia, setores produtivos e comunidade, reunindo os mais diversos públicos, como autoridades públicas, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e avanços do conhecimento técnico e científico, devendo, ainda, proporcionar a cooperação entre instituições e organizações públicas e privadas.	01

4 - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

4.1.1. Contrapartidas oferecidas

Aplicação de Logomarcas

Aplicação de logomarca do patrocinador nos locais abaixo:



Assinado com senha por [AES51914] [SENHA] THIAGO JOSÉ GOMES LAPA em 04/03/2026 - 14:16hs e [AES51909] [SENHA] JOACY MENDES NOBREGA em 09/04/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10344494.86634428-2685 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10344494.86634428-2685>



AESPRC202600086V01



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

- Fundo de Palco (Backdrop);
- Paineis Instagramáveis;
- Ações promocionais do evento (E-mail marketing e Redes sociais);
- Banners ou Totens de ambientação, identificação de salas e sinalização;
- Site do evento Solenidade de Abertura • Menção no roteiro do cerimonial de abertura como patrocinador Prata;
- Exibição de vídeo do patrocinador de no máximo 80 segundos.

5. ASSOCIAÇÃO PROMOTORA

A Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB é uma entidade sem fins lucrativos constituída na forma jurídica de Associação Civil, formada por associações e consórcios de municípios, associações de usuários, comitês de bacia e outras organizações afins, estabelecidas em âmbito de bacias hidrográficas.

Após reuniões realizadas em Vitória - ES em 1994 e 1996, e em Americana - SP em 1997, a REBOB foi oficialmente fundada em Piracicaba - SP em 1º de julho de 1998. Neste dia houve a aprovação de seu Estatuto, eleição de sua primeira diretoria e adesão formal de nove organismos de bacia, abrangendo seis estados do Brasil. O processo de registro em cartório e obtenção de reconhecimento legal foi realizado no segundo semestre de 1998.

São finalidades da **REBOB**:

- Representar, em nível nacional e internacional, seus membros em assuntos de interesse comum;
- Realizar reuniões e eventos que permitam a difusão e a troca de experiências entre seus membros;
- Desenvolver serviços e atividades de interesse comum de seus membros;
- Apoiar a implantação da cobrança pelo uso das águas e criação de sistema descentralizado de gestão dos recursos hídricos.

A **REBOB** atua em todo o território nacional, respeitando as autonomias de cada um de seus membros.





Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

5 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: obedecer às disposições legais vigentes.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

6.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;

6.3 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

6.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.4 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.5 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.6 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



Assinado com senha por [AES51914] [SENHA] THIAGO JOSÉ GOMES LAPA em 04/03/2026 - 14:16hs e [AES51909] [SENHA] JOACY MENDES NOBREGA em 09/04/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10344494.86634428-2685 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10344494.86634428-2685>



AESPRC202600086V01



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 Será a partir da publicação do contrato no DOE-PB e PNCP, evento que será realizado presencialmente nos dias 3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS que será realizado entre os dias 04 a 08 de maio de 2026, no Sebrae Multicenter, em São Luís – Maranhão.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Thiago José Gomes Lapa
Subgerente de Patrimônio
Matricula: 111.123-3

De Acordo:

Joacy Mendes Nóbrega
Diretor Administrativo



Assinado com senha por [AES51914] [SENHA] THIAGO JOSÉ GOMES LAPA em 04/03/2026 - 14:16hs e [AES51909] [SENHA] JOACY MENDES NÓBREGA em 09/04/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10344494.86634428-2685 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10344494.86634428-2685>



AESPRC202600086V01